



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA-PROHIS



**PORTARIA N. 03 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

Altera o prazo de entrega do Relatório da Comissão de averiguação de suposto plágio em Dissertação de Mestrado neste PPG estabelecido na Portaria n. 01 de 25.08.2022.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 16 da Resolução n. 09/2016/CONEPE, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para 40 (quarenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, da entrega a esta Coordenação do Relatório final da Comissão nomeada pela Portaria n. 01 de 25.08.2022, para averiguar suposta conduta de plágio em Dissertação de Mestrado deste PPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.